1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO 0021/2019.
Processo Licitatório Pregão Presencial 0023/2019.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 0021/2019 DE 04/06/2019. QUE CELEBRAM ENTRE SI A SCPAR PORTO DE SÃO FRANCISCO DO SUL S.A. E A EMPRESA POSTO AGRICOPEL LTDA.

Celebram o presente Termo Aditivo a **SCPAR PORTO DE SÃO FRANCISCO DO SUL S.A.**, sociedade de economia mista do Estado de Santa Catarina, subsidiária da SC Participações e Parcerias S.A., inscrita no CNPJ sob o n° 29.307.982/0001-40, com sede estabelecida na Avenida Engenheiro Leite Ribeiro, 782, em São Francisco do Sul - SC, daqui por diante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada por seus Diretores, **João Batista Furtado e Diego Machado Enke**, e a empresa **POSTO AGRICOPEL LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 83.488.882/0047-96, com sede estabelecida na Rua Barão do Rio Branco, n° 731 – Centro, na cidade de São Francisco do Sul neste ato representado por **Gabriel Luís Wulff**, CPF: 311.180.238-89, daqui por diante denominada **CONTRATADA,** firmam o presente Termo obedecendo as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA –DO PREÇO

Pelo presente termo, o preço do combustível estipulado na Cláusula Quarta, item 02, fica reajustado em -3,07 %(menos três vírgula zero sete por cento) passando de R$ 4,099 (quatro vírgula zero noventa e nove centésimo de centavos), para R$ 3,97(três vírgula noventa e sete centavos), O reajuste de -3,07 %(menos três vírgula sete por cento), sobre o valor do contrato, dar-se-á em atendimento a solicitação da contratada, comprovando a redução do combustível, através das Notas Fiscais n° 000087990 e 000090818, série 1, conforme o artigo 146, c/c art. 150 do Regulamento Interno de Licitação e Contratos da SCPar – Porto de São Francisco do Sul S.A., e estando de acordo com o que preceitua o artigo 81, inciso IV da Lei Federal 13.303/2016.

CLÁUSULA SEGUNDA

As demais cláusulas e condições não modificadas por este instrumento permanecem íntegras e inalteradas.

E por estarem as partes justas e contratadas, assinam o presente Instrumento em três vias de igual teor e forma.

São Francisco do Sul – SC, 13 de setembro de 2019.

CONTRATANTE:

João Batista Furtado
Diretor Presidente

Diego Machado Enke
Diretor de Administração e Finanças

CONTRATADA:

Gabriel Luis Wulff
Representante Legal

TESTEMUNHAS:

Assinatura		Assinatura	
Nome	RICARDO DA COSTA	Nome	IVAN ISIDORO BATISTA
CPF	918.631.758-00	CPF	936.683.209-06

ANEXO I

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0021/2019 DE 04/06/2019.

SERVIÇO: Fornecimento parcelado de combustíveis para os veículos oficiais e geradores de emergência da SCPar Porto de São Francisco do Sul S/A.

DERIVAÇÃO: Pregão Presencial N° 0023/2019 - Contrato 0021/2019.

OBJETO A SER ADITADO: Preço.

JUSTIFICATIVA

O reajuste de -3,07 %(menos três vírgula zero sete por cento), sobre o valor do contrato, dar-se-á em atendimento a solicitação da contratada, comprovando a redução do combustível, através das Notas Fiscais nº 000087990 e 000090818, série 1, conforme o artigo 146, c/c art. 150 do Regulamento Interno de Licitação e Contratos da SCPar – Porto de São Francisco do Sul S.A., e estando de acordo com o que preceitua o artigo 81, inciso VI da Lei Federal 13.303/2016.

São Francisco do Sul, 13 de setembro de 2019.

Aline Engel Teixeira
Gerente de Administração

Face ao exposto, justifica-se seja promovido o aditamento contratual.

São Francisco do Sul, 13 de setembro de 2019.

João Batista Furtado
Diretor Presidente

Diego Machado Enke
Diretor de Administração e Finanças